

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0247/2021

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Direção do Hospital Adauto Botelho durante o período de férias do titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 38, § 1º da Lei Federal nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e;
- o contido no protocolado nº **16.365.521-7**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** o servidor **Saulo Lins Vasconcelos de Almeida**, RG nº 6.278.072-0, Médico cedido pela Prefeitura Municipal de Guaratuba, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar DAS-4, no Hospital Adauto Botelho, sede em Pinhais, no período de **01/03/2021 a 19/03/2021**, em substituição ao servidor **Edson Domingos Perusso**, RG 1.383.586-1, durante a fruição de férias do titular.

**Art. 2º** Esta substituição não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

**Art. 3º** Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **RES0247\_SUBSTITUICAODECC\_EDSONDOMINGOSPERUSSO\_SAULOLINSV.DEALMEIDA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/03/2021 13:58.

Inserido ao protocolo **17.367.963-7** por: **Maria Helena Loezer** em: 10/03/2021 08:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bb6808bbfbe20972b41160109d693bf5**.